

Id:089B6E7076AFAA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 64/2021 de 05 de março de 2021.

**"Dispõe sobre a autorização para abertura e movimentação de contas bancárias e da outras providências".**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI**, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, II da CF/88 e art. 73, XXXIII e o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de autorização do Chefe do Executivo Municipal para a abertura de conta bancária constantes deste portaria venham a ser efetivamente movimentadas.

**RESOLVE**

**ART.1º** - Fica autorizado o Sra. **ANA KARLA LEAL GOMES**, Secretária Municipal de Finanças, portaria nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021, portadora do CPF: 836.686.323-91, RG: 1.623.140 SSP/PI em conjunto com o Prefeito Municipal o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, portador do CPF: 957.728.393-49 e RG: 2.594.931 SSP/PB, a abrir e movimentar a conta corrente: **24074-5**, na agência 3350-2, do Banco do Brasil, vinculada ao CNPJ: 06.553.820/0001-97, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI.

**Parágrafo único** - A autorização de que trata a presente portaria abrange, especificamente, as seguintes operações:

- I - 009 emitir cheques;
- II - 010 abrir contas de depósitos;
- III - 011 autorizar cobranças;
- IV - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- V - 020 receber, passar recibo e dar quitação;
- VI - 026 solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII - 027 requisitar talonários de cheques;
- VIII - 031 autorizar débitos em contas;
- IX - 036 retirar cheques devolvidos;
- X - 038 endossar cheques;
- XI - 094 sustar/contraordenar cheques;
- XII - 095 cancelar cheques;
- XIII - 096 baixar cheques;
- XIV - 098 efetuar resgates/aplicações;
- XV - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XVI - 100 efetuar saques na conta corrente;
- XVII - 102 efetuar saques na poupança;
- XVIII - 104 efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIX - 105 efetuar transferências por meios eletrônicos;
- XX - 119 liberar arquivo de pagamento;
- XXI - 124 solicitar saldo/extratos de investimentos;

XXII - 125 solicitar saldos/extratos de operações de créditos;

XXIII - 126 emitir comprovantes;

XXIV - 128 efetuar transferência para a mesma titularidade;

XXV - 133 encerrar contas de depósitos;

XXVI - 144 assinar instrumentos de convênios/contratos prestação de serviços.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art.3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, 05 de março de 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes  
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Id:0047CD9E4573B1DB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ  
CNPJ 06.553.820/0001-97

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2021**

**MATÉRIA: REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**

**REQUERENTE: JOSÉ DE SOUZA VELOSO**

O Servidor **JOSÉ DE SOUZA VELOSO**, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG nº 652.442 SSP-PI, CPF nº 561.660.954-49, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação deste município, requer licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares.

Provocada, a Assessoria Jurídica opinou pelo deferimento do pedido, o fazendo mediante a observação dos efeitos jurídicos da concessão.

ISTO POSTO, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, que passa a integrar a presente decisão para todos os efeitos, e, ainda com fundamento, por analogia, no art. 81, VI, da Lei 8.112/90, defiro o pedido do servidor **JOSÉ DE SOUZA VELOSO**, para conceder-lhe a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração por 01(um) ano contado da data do requerimento, qual seja: 01 de março de 2021, tudo nos moldes do parecer jurídico.

Comunique-se à Secretaria de Educação, Administração e Finanças para a adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI,  
01 DE MARÇO DE 2021.

Francisco Karlos Leal Gomes

Prefeito Municipal